



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 6.278 de 11/10/2013 alterada pela Lei Nº 6.423 de 03/12/2014

Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel – Paraná.

E-mail: cmdca@cascavel.pr.gov.br e cmdca.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3392-6413

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 04 – 05/04/2017

1 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte
2 minutos, na Cozinha Comunitária do PROVOPAR no Território Cidadão 01 – Cascavel
3 Velho - Cascavel – PR, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob a coordenação do seu Presidente Sr. Valdair
5 Mauro Debus, de seus Conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa a
6 esta ata. O Presidente começa a reunião agradecendo a presença dos visitantes: Marilu
7 Catusso e Neila de Andrade – Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar,
8 Angela Maria Bianco – PROVOPAR – neste ato representando a primeira dama do
9 Município de Cascavel Sra. Fabíola Paranhos, Tenente Hosana Wosniak e o Soldado
10 Francis da Polícia Militar, Jocenei dos Santos – Vice-Presidente da Associação de
11 Moradores do Bairro Cascavel Velho, Caroline Defaveri – Assistente Social do CRAS e
12 Josiane Danielli – Coordenadora do CRAS Cascavel Velho, dos Conselheiros Tutelares
13 neste momento presente a Andreolina Pedroza Battisti, e em especial ao Prefeito Municipal
14 Leonaldo Paranhos, Alcione Gomes Presidente da FUNDETEC e Responsável pelo
15 Planejamento e Implementação do Território Cidadão e Algacir Portes – Coordenador do
16 Território Cidadão. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Prefeito Municipal, o qual
17 diz estar muito honrado em estar presente na reunião do Conselho, pede desculpas por
18 não poder participar até o final, pois no dia de hoje está sendo feito um balanço dos setenta
19 dias de implantação do primeiro Território Cidadão, e os Secretários Municipais estão
20 aguardando sua presença para dar continuidade aos trabalhos. O Prefeito diz que este
21 sistema de territorialização é uma forma de estar mais próximo do público alvo e desta
22 forma o governo consegue visualizar as demandas da comunidade e é claro que as
23 crianças tem um espaço muito importante nessas ações. Diz que, por exemplo, este local
24 onde está sendo feito a reunião é uma cozinha comunitária, onde é feito um trabalho social
25 e se Deus abençoar, daqui quatro anos não será mais necessário que se tenha uma
26 cozinha comunitária. Expõe também que na semana passada esteve participando do
27 Evento do Programa Família Acolhedora que se trata de um programa muito bonito, mas
28 seria mais bonito ainda se não houvesse crianças para acolher, mas a realidade não é
29 essa, existem crianças com problemas, famílias com problemas e desestruturadas.

30 Esclarece que este novo modelo de trabalho é uma forma de ver mais de perto esses
31 problemas, é a possibilidade de fracionar os problemas. Diz que o governo precisa muito
32 dos Conselhos para ajudar a desenhar essas ações e que gostaria de poder participar mais
33 das reuniões. O Prefeito agradece a oportunidade e se despede devido o compromisso já
34 mencionado. Valdair se dirige ao refeito dizendo que o Conselho espera que o governo
35 municipal possa tratar da criança e do adolescente como prioridade absoluta, mencionando
36 que há uma grande necessidade de trabalho intersetorial e que não adianta, por exemplo,
37 criar uma Secretaria da Mulher, pois as crianças e adolescentes e outras políticas setoriais
38 precisam ser tratadas de forma mais abrangente, como política de direitos. Agradece a
39 presença do Prefeito e em seguida passa a palavra para o Sr. Alcione para que esclareça
40 aos presentes sobre o trabalho desenvolvido junto ao território cidadão. Alcione fala que o
41 programa tem o objetivo de olhar as pessoas e as políticas como um todo, e que conforme
42 dito pelo Valdair é um trabalho intersetorial, através do qual as Secretarias Municipais
43 trabalham em conjunto. Desta forma foram criados os territórios cidadãos, ao todo serão
44 doze, com o objetivo de conhecer a realidade de cada local e trabalhar suas necessidades
45 específicas com a participação e apoio da população do local. Este é o primeiro território,
46 no qual já conseguiriam desenvolver várias ações, como por exemplo, a reforma da Escola
47 que já estava a dez anos esperando melhorias, a limpeza ao seu redor e a realização de
48 sinalização de trânsito, e com o apoio do Exército e da própria comunidade foi possível
49 fazer neste período de implantação do território. Além disso, houve uma melhora na
50 segurança, com a diminuição de pequenos furtos que eram uma reclamação da
51 Comunidade, a limpeza das bocas de lobo, da iluminação pública, e a realização de
52 atividades de esporte e cultura. Fabio pergunta quanto tempo será necessário para
53 implantação do território e inicio de outro. Alcione diz que esta é uma pergunta difícil, pois
54 como não existia esse modelo de gestão, não houve previsão orçamentária pela gestão
55 anterior, a qual não imaginava que ganhariam no primeiro turno, diz que a princípio havia
56 previsão de seis meses para implantação, mas neste território conseguirão terminar esta
57 fase em noventa dias, e será mantido um processo de manutenção de atividades,
58 independentemente de irem para outro território. Alcione agradece a oportunidade, e faz
59 um apelo de parceria para com o Conselho. Andreлина Pedroza Battisti pergunta se caso
60 essa implantação do projeto dê certo, qual será o próximo Bairro a ser implantado. Alcione
61 de forma gentil a corrige dizendo que já deu certo, pois tem como exemplo a queda do
62 índice de criminalidade que diminuiu em 80% neste período de implantação. Diz que o
63 próximo território esta em estudo e ainda estão entre dois locais, um na região sul e outro

na região norte. Alcione diz que se houvesse uma previsão orçamentária poderia ser feito ainda muito mais. Diz que assim que terminar a fase de implantação continua a manutenção. Lenita Veiga pergunta como serão as ações de manutenção, e Alcione responde que além dos cursos que já estão previstos até o final do ano, tem ações de saúde, pinturas de faixas, troca de lâmpadas. Que hoje estão reunidos exatamente para definir as ações que terão continuidade no território. Hudson Moreschi Junior – conselheiro e Secretário de Assistência Social, diz que a SEASO implantou no território o cadastro único, que ficará permanente no CRAS do Cascavel Velho, antes as pessoas precisavam ir até a sede do Cadastro Único, hoje os moradores do território só precisam ir até o CRAS. Alcione diz que sexta-feira terá confecção de documentos de identidade, através de uma parceria com o Instituto de Identificação do Paraná. Finalizando agradece a oportunidade e justifica a necessidade de sua presença em outra reunião. O presidente Valdair agradece mais vez à presença e a exposição de informações e em seguida o Presidente solicita a contagem do quórum o qual neste momento é de vinte e três (23) votantes e prossegue com o encaminhamento da pauta do dia: **1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião; 2) Apreciação e aprovação das justificativas de ausências de conselheiros de direitos ausentes; 3) Apreciação e aprovação da Ata nº 03 – Reunião Ordinária de 08/03/2017; 4) Substituição e Posse de conselheiros de direitos, na composição do Conselho e de Comissões Internas: Of. nº 41/2017 de 21/02/2017 – SEPLAN; Of. nº 01/2017 de 24/02/2017 – Conselho Escolar Profª Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda e Of. nº 04/SEMAD de 20/03/2017 - Secretaria Municipal Antidrogas; 5) Redefinição e aprovação da representação do CMDCA no Conselho Municipal de Educação - CME, aprovada na Reunião Ordinária de 08/03/2017, considerando o Of. nº 091/ADM/NRE de 21/03/2017 do Núcleo regional de Educação – NRE; 6) Apresentação e debate sobre “DADOS DE ATENDIMENTO – 2016” - Coordenação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR; 7) Discussão e encaminhamentos quanto à situação de ausência de estruturas de rede de atendimento prioritária das Políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer e de Cultura, previamente garantidas, quando da construção de “conjuntos habitacionais” e/ou realocação de famílias em situação de ocupações irregulares; 8) Indicação e aprovação de representante do CMDCA no Comitê Interinstitucional Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel, em atendimento ao Ofício Gabinete nº 141/2017 de 21/03/2017 – Gabinete do Prefeito; 9) Para conhecimento: 9.1**

- Mesa Diretiva encaminhou proposições de Temáticas para Capacitações Permanentes - 2017, conforme sugerido por Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, para providências pela SEASO – Ofício nº 088/2017 de 29/03/2017; 9.2 - Informação recebida por e-mail pelo FÓRUM DCA-PR, com informe sobre a devolução dos recursos do FIA Estadual utilizados pelo Governo Estadual e alteração do art. 2º da Lei Estadual nº 18.375/2014; 9.3 – Materiais disponíveis na página do CEDCA/PR, para utilização nas ações desenvolvidas pela rede de atendimento, em especial no mês de maio, durante a Semana Municipal Contra a Violência de Crianças e Adolescentes: • VIVA A INFÂNCIA (www.vivaainfancia.pr.gov.br) • DEFENDA O ADOLESCENTE (www.defendaoadolescente.pr.gov.br) • DEFENDA WEB (www.defendaweb.pr.gov.br) • AMOR DE FAMILIA (www.amordefamilia.pr.gov.br) • Lei Estadual obriga que as salas de cinema do Estado do PR apresentem no início dos filmes O VÍDEO “PARANÁ CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” que já está sendo veiculado na mídia televisiva; Multas pelo descumprimento serão repassadas ao FIA e CEDCA/PR irá solicitar o apoio do CMDCA e do MP; 9.4 - Ofício Circular nº 001/2017 de 23/03/2017 – Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel – PR, sobre nova gestão da Rede; 9.5 – I Seminário de Defesa e Garantia de Direitos Socioassistenciais no Município de Cascavel – SEASO/ CMAS/ Centro Jesuíta de Cidadania e As. Social de Cascavel; 9.6 – I Seminário Sobre Abuso Sexual – 18/05/2017 – Organização: Abusados Sexualmente Anônimos – ASA; 9.7 - Ofício Circular nº 004/2017 de 29/03/2017 – Conselho Municipal de Saúde – CMS. A Mesa Diretiva solicita duas inclusões uma no item quatro (04) Ofício nº 081/2017 - SEMUC e outra inclusão de um informe no item de pauta 9.8 – Seminário Estadual Curitiba. O Presidente coloca em aprovação a pauta, com as inclusões solicitadas, a qual é aprovada com vinte e três (23) votos favoráveis. Em seguida passa ao item 2) **Apreciação e aprovação das justificativas de ausências de conselheiros de direitos ausentes.** Não havendo justificativas prosseguiu com o item 3) **Apreciação e aprovação da Ata nº 03 – Reunião Ordinária de 08/03/2017.** A Assistente Social Etelda Madsen da Secretaria Executiva dos Conselhos/ CMDCA, solicita a retirada de pauta da Ata nº 03/2017, pois a Agente Administrativa do CMDCA Katia Lisméia Muller Mangabeira, não conseguiu concluir a mesma em tempo hábil, para ser encaminhada aos Conselheiros, devido ter sido convocada pelo Juiz Criminal Dr. Marcelo Carneval, no mês de março, para compor o corpo de Jurados no Tribunal do Júri Popular, ficando afastada do trabalho por onze (11)

dias e também pelo acúmulo de trabalho devido à ausência de estagiário do CMDCA. O Presidente coloca em aprovação a retirada de pauta a qual foi aprovada com vinte e três (23) votos favoráveis e a Ata ficou para ser aprovada na próxima Reunião Ordinária do Conselho. **4) Substituição e Posse de conselheiros de direitos, na composição do Conselho e de Comissões Internas: Of. nº 41/2017 de 21/02/2017 – SEPLAN; Of. nº 01/2017 de 24/02/2017 – Conselho Escolar Profª Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda e Of. nº 04/SEMAD de 20/03/2017 - Secretaria Municipal Antidrogas; Ofício nº 081/2017 - SEMUC.** Neste momento o presidente passa ao ato de posse dos novos conselheiros indicados como representantes para a composição do Conselho: Lucia Maria Paethzold – representante Titular da Secretaria Municipal de Planejamento; Salete Kottvitz- Titular e Suplente Cleusa Fátima Bernardi – representantes da Secretaria Municipal Antidrogas; Sueli Goiz da Silva como Suplente representando a Secretaria Municipal de Cultura, as representantes do Conselho Escolar Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda não se fizeram presentes na reunião. Estes conselheiros empossados passam a compor as comissões internas do Conselho conforme deliberado na Reunião Ordinária anterior. Após assinatura dos termos de Posse, a conselheira Lucia passa a compor o quórum o qual passa a ser de vinte e quatro (24) votantes. Dando continuidade à pauta o Presidente passa ao item **5) Redefinição e aprovação da representação do CMDCA no Conselho Municipal de Educação - CME, aprovada na Reunião Ordinária de 08/03/2017, considerando o Of. nº 091/ADM/NRE de 21/03/2017 do Núcleo regional de Educação – NRE.** Fabio Tomasetto faz a leitura do Ofício do Núcleo Regional de Educação o qual retifica o afastamento de função do Conselheiro José Cesar Sagrilo. Valdair explica que entrou em contato com a Chefe do Núcleo Sra. Inez Aliete Dalavechia e falou da importância da participação do Conselheiro nas comissões internas e externas, e com isso a política dos direitos da criança e do adolescente seria prejudicada. Frente a esta articulação a Chefe do NRE reconsiderou sua informação anteriormente encaminhada e manteve o José Cesar na Mesa Diretiva e Comissões do Conselho. Desta forma o Presidente propõe que Jose Cesar permaneça como suplente na Comissão Externa – Conselho Municipal de Educação – CME. A proposição é aprovada com vinte e quatro (24) votos favoráveis. Em seguida passa ao item de pauta **6) Apresentação e debate sobre “DADOS DE ATENDIMENTO – 2016” - Coordenação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR.** José Cesar Sagrilo e Marilu Catusso fazem a apresentação dos dados de atendimento do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR DE CASCAVEL – PPCEE. Antes de apresentar os dados José

166 César diz que neste item de pauta ele irá se abster de votar, caso haja algum
167 encaminhamento, devido ao fato dele estar apresentando seu próprio trabalho. Inicia a
168 exposição dizendo que o Programa teve início em 2011, por iniciativa da Vara da Infância e
169 Ministério Público. O Programa tem como gestores o Núcleo Regional de Educação de
170 Cascavel e a Prefeitura Municipal. Seu objetivo é a inserção e reinserção de educandos em
171 situação de infrequência e/ou evasão escolar – vulnerabilidade escolar/violação de direitos.
172 Fala que se definiu através do PROTOCOLO Nº 01/2013 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
173 DE CASCAVEL- PR que se considerará evasão escolar um total de cinco (5) faltas
174 consecutivas e de sete (7) faltas alternadas. Como o Programa Evasão tem porta aberta
175 recebem demandas do Conselho Tutelar, do Ministério Público, da Vara Criminal e da
176 Infância e da Juventude, dos Conselhos Tutelares, Escolas e procura espontânea.
177 FORMAS DE CONVOCAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA FAMÍLIA/ ESTUDANTE. Telefonema
178 (endereços não conferem). Busca no SERE; Busca IPM (IRSAS); Busca SUS; Visita
179 domiciliar. INFORMAÇÕES IMPORTANTES. Viagem (procedimento); Duplicidade –
180 PPCEE – CT; Ano e série no relato; Endereço e fone inexistentes; Não localização –
181 assinatura de desistência (Haitianos e Peritoró); Casos de transferências; Relatórios;
182 RESULTADOS 2016: CMEIs: 213 – 6,5%. Pré I: 169 – 5,3%. Pré II: 168 – 5,3%. 1º Ano: 156
183 – 4,9%. 2º Ano: 133 – 4,2%. 3º Ano: 104 – 3,3%. 4º Ano: 113 – 3,6%. 5º Ano: 150 – 4,7%.
184 6º Ano: 204 – 6,4%. 7º Ano: 240 – 7,6%. 8º Ano: 282 – 8,9%. 9º Ano: 324 - 10,2%. 1ª Série:
185 506 - 16,0%. 2ª Série: 296 - 9,4%. 3ª Série: 145 - 4,6%. 4ª Série: 113 - 3,6%. Outros/EJA:
186 174 - 5,5%. Idade dos estudantes: Até 4 anos de idade: 213 - 2,9%. 4 anos: 187. 5 anos:
187 148. 4,6%. 6 anos: 154 - 4,8%. 7 anos: 128 - 4,0%. 8 anos: 93 - 2,9%. 9 anos: 79 - 2,5%.
188 10 anos: 98 - 3,1%. 11anos: 64 – 2,0%. 12 anos: 114 - 3,6%. 13 anos: 171 - 5,3%. 14 anos:
189 336 - 10,5%. 15 anos: 435 - 13,6%. 16 anos: 579 - 18,1%. 17 anos: 579 -18,1%. 18 anos:
190 38 - 1,2%. Acima de 18 anos: 03 - 0,1%. Serviços e Encaminhamentos ao PPCEE: Procura
191 Espontânea: 26 -13,1%. UBS: 11 - 5,6%. CAPS ad: 23 - 11,6%. CREAS I: 04 - 2,0%.
192 CREAS II: 15 - 7,6%. Conselhos Tutelares: 07 - 3,5%. Vara da Infância: 102 - 51,5%.
193 Ministério Público: 03 - 1,5%. Unidades de Acolhimento: 02 - 1,0%. CEMIC: 01 - 0,5%.
194 Total: 194. Motivação da situação - Estado e Município: Acolhimento: 26. Abandono
195 Material: 06. Ameaça Familiar: 13. Ameaça de Terceiros: 46. Apreensão: 17. Ausência de
196 Vaga na Rede Municipal: 16. Ausência de Vaga CMEI/Adolescente: 11. Bullying: 08.
197 Conflitos Escolares: 58. Conflitos Familiares: 822. Desaparecimento: 13. Defasagem de
198 Aprendizagem : 62. Dificuldade de Aprendizagem: 95. Exploração Sexual: 05. Fuga do
199 Domicílio: 19. Gravidez: 50. Maioridade: 30. Maternidade: 36. Mudança de Endereço: 424.

200 Não adaptação à Escola: 39. Negação na Presença Escolar em Função de Violência e
201 Ameaça Externa: 06. Negligência por parte dos Responsáveis: 126. Óbito de um dos
202 Membros da Família: 29. Prisão de um dos Membros da Família: 15. Relações
203 Sociais/Amigos: 19. Separação dos Responsáveis: 87. Suspeita de envolvimento com
204 Ilícitos: 58. Trabalho dos Responsáveis: 99. Trabalho do Adolescente: 154. Transporte
205 Escolar: 03. União Estável: 34. Uso de Substâncias Psicoativas: 156. Utilização
206 Exacerbada de Tecnologias: 13. Viagem do Responsável: 70. Violência Doméstica: 11.
207 Violência Sexual: 04. Vulnerabilidade Econômica: 132. Remanejamento Compulsório: 04.
208 Violência na Escola: 25. Violência da Escola: 04. Distância entre Escola e Domicílio: 134.
209 Situação de Vale Transporte: 23. Ausência de Vagas na Rede Estadual: 10. Outros: 109.
210 Encaminhamentos para Rede de Proteção: Público Saúde: SIM PR: 03 - 0,1%. CAPS AD:
211 72 - 3,4%. CAPS i: UBS: 156: 7,3%. Público Assistência Social: CRAS: 229 - 10,7%.
212 CREAS I: 14 - 0,7%. CREAS II – 05 - 0,2%. CREAS III: 02 - 0,1%. CREAS IV: 03 - 0,1%.
213 Centro da Juventude: 10 - 0,5%. EURECA: 06 - 0,3%. Família Acolhedora: 05 - 0,3%.
214 Público Esporte: 01 - 0,1%. Público Cultura: 02 - 0,2%. Público SEMED: 70 - 3,3%. Público
215 NRE: 39 - 1,8%. Ministério Público: 11 - 0,5%. Vara da Infância: 12 - 0,6%. Terceiro Setor:
216 QUANTITATIVO REAL. PORCENTAGEM. Nar Anon: 03 - 01%. PROVOPAR: 13 - 06%.
217 Qualicenter: 46 - 2,1%. Guarda Mirim: 51 - 2,4%. Mercado de Trabalho: 07 - 0,3%.
218 INSTITUIÇÕES PRIVADAS: ASSESSORIA JURIDICA: 05 - 0,3%. ATENDIMENTOS
219 PSICOLÓGICOS: 40 - 1,9. ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS PPCEE: 78 - 3,6%. TOTAL
220 DE ENCAMINHAMENTOS: 883. Ano 2011. Estado 1.638, Município 1.638. Ano 2012,
221 Estado 1.836, Município 308, Total: 2.144. Ano 2013, Estado 2.647, Município 563, Total:
222 3.268. Ano 2014, Estado 2.898, Município 1.098, Outros 05 – IFPR, Total: 4.001. Ano 2015:
223 Estado 2.569, Município 1.082, Outros 12 – IFPR, Total: 3.663. Ano 2016, Estado 2.309,
224 Município 1.261, Outros 194, Total: 3.764. Total Estado: 13.908, Município 4.312, Outros
225 198, Total: 18.478. Lenita pergunta como as crianças que estão acolhidas não estão
226 frequentando a Escola, diz que achou este número alto. Cesar diz que geralmente são
227 adolescentes que evadem do Programa Família Acolhedora e acabam evadindo da escola
228 também. Marilu diz que também há casos que a família acolhedora acredita que o
229 adolescente está na escola e ele não está. Cesar diz que comunica o Programa, mas não
230 tem tido resposta, nem da ficha de referencia e nem das ligações feitas. Diz não ser uma
231 reclamação e sim um desabafo. Hudson diz que tem que mudar esse panorama de
232 dificuldades, que se esta questão da falta de resposta permanecer gostaria que o Evasão
233 oficializasse à Gestão da SEASO para que tome as devidas providências, pois

234 desconhecia este fato. Marilu explica que a mudança de endereço também é um grande
235 fator da evasão, pois tem famílias que se mudam para outro bairro, distante da escola, e
236 que a demora para conseguir uma vaga na nova escola, acaba gerando faltas na escola,
237 pois é humanamente impossível atravessar a cidade para frequentar uma escola longe de
238 casa, mesmo com motivo explicado, a escola precisa comunicar o Programa de Evasão.
239 Outra situação recorrente é a do adolescente/jovem que começa a trabalhar, ele precisa
240 trabalhar e acaba encontrando dificuldades com a escola, chega atrasado, ou trabalha
241 longe. Valéria Medeiros diz que houve um caso na Guarda Mirim em que o trabalho
242 começou a prejudicar os estudos, e o jovem foi desligado da vaga de aprendiz pela
243 Entidade e encaminhado para outra vaga, pois um dos pré-requisitos para estar na Guarda
244 Mirim é estar estudando. Valdair pergunta por que só são feitos encaminhamentos para a
245 Guarda Mirim, e não para as outras Entidades cadastradas no CMDCA, para a
246 aprendizagem de adolescentes e Marilu diz que a GERAR informou que as vagas são
247 feitas pelo face book, e o programa acha que isto é um complicador, pois nem todos os
248 adolescentes tem acesso à internet. Neste ano já foram encaminhados ao CIEE e foram
249 bem recebidos. Etelda questiona se as ausências de adolescentes devido o trabalho são
250 situações de adolescentes aprendizes e explica que as entidades já foram oficiadas que
251 todas têm a obrigatoriedade de divulgar suas vagas, e que isto é um critério que o CMDCA
252 vai adotar, no seu acompanhamento e monitoramento. Marilu responde dizendo que se
253 trata de outras situações de trabalho. Fabio diz que um dos encaminhamentos do CMDCA
254 no ano passado foi da formalização deste programa, pois ele ainda não foi criado por Lei, e
255 pergunta em que ponto está esta construção da Lei. Cesar diz que como envolve custo
256 precisa ser discutido com o Executivo Municipal. Etelda lembra que já havia uma minuta de
257 Lei junto a SEMED para os encaminhamentos. Vanderlei Augusto da Silva, diz que este
258 assunto também está em discussão no Conselho Municipal de Educação - CME, que já
259 está em discussão a minuta de lei, a qual irá para o jurídico e após para a Câmara
260 Municipal de Vereadores. Estima-se que será votada ainda no primeiro semestre deste
261 ano. Diz que esta construção deve ser conjunta com a Educação, CME, CMDCA, Conselho
262 Tutelar, Vara da Infância e da Juventude e FUNDEB. Maria Tereza fala que o CMDCA
263 poderia fazer um Ofício ao Executivo Municipal falando da importância do Programa e para
264 que este funcione precisa à liberação de um veículo e funcionários. Marilu diz que estão em
265 dois funcionários para atender mais de seiscentas (600) fichas, e que estão sem veículo.
266 Finalizada a apresentação dos dados, Etelda aponta como encaminhamentos as
267 proposições de articulação do Vanderlei e de envio de Ofício pela Maria Tereza, e fica

definido que se trata de uma proposta única, sendo que ficam como encaminhamentos: Oficiar a Secretaria Municipal de Administração com cópia dos dados de atendimento do Programa Evasão, solicitando providências relativas à estruturação do programa com equipamentos, veículo e recursos humanos, assim como quanto à implementação formal e legal do referido Programa, através de articulação do executivo municipal com NRE e SEMED. O quórum neste momento é de vinte e três (23) votantes com a saída da conselheira Jane Prestes Dalagnol. O Presidente coloca em aprovação o encaminhamento proposto o qual é aprovado com vinte e dois (22) votos favoráveis e uma (01) abstenção do Conselheiro José Cesar Sagrilo. Na sequência Valdair passa ao item de pauta número 7)

Discussão e encaminhamentos quanto à situação de ausência de estruturas de rede de atendimento prioritária das Políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer e de Cultura, previamente garantidas, quando da construção de “conjuntos habitacionais” e/ou realocação de famílias em situação de ocupações irregulares. Etelda apresenta a seguinte síntese de todos os encaminhamentos relativos a este assunto: 1) PETIÇÃO EXTRAJUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRESIDENTE, protocolada no CMDCA em 04/11/2016, com: _ Pedido de medidas urgentes, devido alegação de que o Movimento Nacional de Luta Pela Moradia estaria “passando por cima de todas as autoridades e legislações vigentes diante da complexidade da ocupação irregular do Jardim Gramado com deslocamento de famílias para outra ocupação, utilizando-se de crianças e adolescentes em prol de seus interesses e legalidades, caracterizando crime de corrupção de menores para a obtenção da reintegração de posse”; _ Solicita do CMDCA que “cesse a invasão do Movimento, que visa levar crianças e adolescentes do Gramado e de outras regiões para a invasão com barracos de lona em meio ao mato, aos fundos do Rio Jabuticabeira”, pois tal deslocamento não apresenta condições mínimas de infraestrutura e irá gerar prejuízos para as crianças e adolescentes que já estão matriculadas em escolas, CMEIs e cadastradas em Unidades de Saúde da região; _ Informa que há o processo nº 1340-32.1999.8.16.0021, em trâmite junto ao Judiciário; 2) PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA MESA DIRETIVA DO CMDCA: Oficiou Programa Evasão Escolar (Of. nº 396/2017 de 09/12/2016), sobre situação escolar das crianças e adolescentes; _ Resposta pelo Of. nº 180/2016 de 21/12/2016: recebimento de fichas de referência de Escolas devido ausências de alunos adolescentes. Sugerido a manutenção na Escola devido final do ano letivo; _ Que o Colégio Padre Pedro Canízio – Jardim Itália (mais próximo do Jardim Veneza), dispunha de vagas para transferências; em contato com SEMED tomaram conhecimento

302 de que não foram identificados problemas com relação a vagas e transferências; _ Que já
303 houve solicitação as Escolas Estaduais da região de informações de quantitativo,
304 transferências, abandonos e situação pedagógica dos estudantes da ocupação do
305 Gramado, mas não receberam as referidas informações. Oficiou SEMED (Of. nº 397/2016
306 de 09/12/2016), sobre situação escolar das crianças; _ Resposta pelo Of. nº
307 1125/SEMED/GAB/2016 de 15/12/2016 com informações de que as crianças e
308 adolescentes que foram transferidas para o Jardim Veneza dos alunos matriculados na
309 Escola Municipal Luis Carlos Ruaro, quatro deles solicitaram transferência para Escolas
310 próximas ao Jardim Veneza e demais continuam na mesma Escola, apresentando faltas
311 alternadas que não significam prejuízos para o ano letivo; _ Salienta que para 2017, há
312 vagas para novos alunos nas três unidades escolares das proximidades do Jardim Veneza,
313 desde que solicitadas pelos responsáveis; Oficiou Conselho Tutelar Sul (Of. nº 398/2016 de
314 09/12/2016), devido veiculação na mídia de que as crianças e adolescentes não estariam
315 frequentando a Escola, assim como seja verificado junto aos órgãos responsáveis se há
316 vagas suficientes para todas as crianças e adolescentes envolvidas na situação; _ Sem
317 Resposta. • Oficiou NRE (of. nº 026/2017 de 01/02/2017), solicitando quais as ações
318 desenvolvidas pelo Núcleo no sentido de viabilizar a transferência e garantia de vagas dos
319 alunos, diante da determinação judicial de desocupação do local pelas famílias –
320 determinada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel PR, para a data de 15/12/2016; _
321 Resposta através do Of. nº 020/ADM/NRE de 01/03/2017 de segundo o Sistema Estadual
322 de Registro escolar – SERE, aproximadamente 10 (dez) estudantes solicitaram carta
323 matrícula para uma Escola próxima ao Jardim Presidente; _ Que o Colégio Estadual Padre
324 Pedro Canísio, do Jardim Itália, é o que geograficamente pode atender, contudo já tem
325 demanda reprimida, não estando em condições de atender todos os adolescentes que
326 residem nas proximidades; _ Que a Regional realizou o protocolo nº 11.217.655-1/2011
327 junto ao SUDE/SEED, de solicitação de mais 04 (quatro) salas de aula para o Colégio
328 Estadual Padre Pedro Canísio, assim como da necessidade de construção de uma nova
329 Unidade Escolar para a região devido o aumento populacional a ser atendido; _ Esclarece
330 ainda, que como a ocupação ocorreu de forma parcial, os estudantes matriculados nos
331 estabelecimentos de ensino próximos ao Jardim Gramado, renovaram a matrícula e
332 iniciarão o ano letivo nesses locais; _ Sugere quanto à necessidade de um planejamento
333 antecipado de estruturas quando houver tais demandas, pois nenhuma Escola Estadual
334 possui condições e vagas emergências, para atender demanda acima de sua capacidade;
335 _Oficiou Dr. Luciano Machado de Souza – Promotor de Justiça – 8ª. Promotoria de Justiça

336 da Comarca de Cascavel PR (Of. nº 032/2017 de 02/02/2017), com os seguintes
337 questionamentos: 1) É de conhecimento dessa Promotoria de Justiça quanto ao Processo
338 de Desocupação que tramita junto à 2ª Vara Civil de Cascavel – PR, conforme documento
339 anexo; 2) Quando há uma desocupação de famílias de área irregular do Município de
340 Cascavel, quais os Órgãos que são chamados a participar e contribuir no Processo de
341 Desocupação a fim de garantir que direitos de crianças e adolescentes não sejam violados
342 quanto à realocação de moradia, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer,
343 cultura e outros; 3) É previsto um prazo de transição entre a desocupação da área irregular
344 e o encaminhamento para outra área, considerando os vínculos das crianças e
345 adolescentes com a rede de atendimento do território onde residem para outra área, assim
346 como a garantia de atendimento no novo território diante a demanda de crianças e
347 adolescentes que serão realocados; _ Resposta através do Of. nº 81/2017 – PRO MP NF
348 nº 0030.17.000236-1 com cópia da Deliberação 89/2017 para conhecimento: 1) Conforme
349 documentação encaminhada ao CMDCA, o caso específico está sendo processado perante
350 o Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, perante a qual atua o Promotor de Justiça Carlos
351 Bachinski. Logo, esta Promotoria não tem atribuição para responder os questionamentos
352 submetidos. Assim sendo, archive-se sem necessidade de submissão à homologação
353 judicial ou do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público; 2) Encaminhe-se cópia
354 desta deliberação para conhecimento ao CMDCA. _ Oficiou à Associação de Moradores do
355 Jardim Presidente (Of. nº 052/2017 de 02/03/2017) informando que o CMDCA enquanto
356 responsável pelo Controle Social da Política Municipal dos Direitos da Criança e do
357 Adolescente tomou às seguintes providências: _ Realizou a articulação com vários Órgãos
358 Municipais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,
359 assim como da rede de atendimento para obtenção de informações sobre possível situação
360 de violação de direitos individuais ou coletivos de crianças e adolescentes da área ocupada
361 irregularmente no Jardim Gramado em processo de desocupação judicial e não recebeu
362 informações de que houve violações de direitos de crianças e adolescentes; _ Esclareceu
363 ainda, que o CMDCA não é Órgão Executor, e havendo violação de direitos de crianças e
364 adolescentes devem ser acionados o Conselho Tutelar do respectivo território, a
365 Defensoria Pública Estadual e a Promotoria de Justiça da 2ª Vara Cível em cujo Juizado
366 tramita o Processo de desocupação. Etelda diz que a pedido da Mesa Diretiva fez essa
367 síntese para que a plenária dê o melhor encaminhamento sobre esta questão. Cesar diz
368 que o NRE está trabalhando com esse público que está na área de invasão do Veneza,
369 mas que a grande preocupação é que essas famílias foram tiradas de um local e colocadas

em outro sem a mínima estrutura, é visto que o CMEI não tem capacidade para atender, muito menos a Escola que não tem vaga a mais de dez anos. Reforça que o conselho é deliberativo e questiona aos presentes até quando vamos tolerar essas atitudes, pois é preciso discutir com todas as políticas, antes de se abrir um novo loteamento, é preciso primeiro estruturar o local antes de levar as famílias. Fabio diz que na região norte será aproximadamente (oitocentas)800 famílias num raio de um quilômetro. Maria Tereza sugere que seja articulada uma reunião ou audiência pública com a Secretaria de Planejamento, CONCIDADES, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Núcleo Regional de Educação, Conselho Municipal de Saúde, CETTRANS, Câmara de Vereadores e outros que achar necessários. Vanderlei diz que faz parte do Conselho das Cidades e que foi previsto dois CMEIS, uma escola Estadual e uma Unidade Básica de Saúde para o RIVIEIRA. Reforça que é preciso desencadear uma discussão urgente em relação ao assunto. Hudson diz ser válido esse encaminhamento, que hoje tem mais de oito mil (8.000) famílias esperando por uma casa. Expõe que resgatando a história do Sanga Funda, que foi criado para resolver a invasão do Gramado, no entanto hoje o Gramado continua com ocupações irregulares, pois alguns foram para o Veneza mais outros invadiram o Gramado. Diz que é uma situação muito complexa, pois há famílias até de outros municípios participando deste processo. José Cesar diz que precisa haver um planejamento para que os serviços já existam antes da transferência das famílias. Diante da discussão, ficou como encaminhamento para que a Mesa avalie a melhor forma de articulação a ser realizada. Neste momento o quórum passa a ser de vinte (20) votantes com a saída dos conselheiros: José Cesar Sagrilo, Catarina Tizu Tanabe e Salete Kottvitz. Dando continuidade a reunião o Presidente passa ao item de pauta **8) Indicação e aprovação de representante do CMDCA no Comitê Interinstitucional Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel, em atendimento ao Ofício Gabinete nº 141/2017 de 21/03/2017 – Gabinete do Prefeito.** Fabio faz a leitura do Ofício no qual é solicitada a indicação de representantes do CMDCA para compor o Comitê Interinstitucional Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel. Os representantes atuais são Titular: Fabio Tomasetto e Suplente: Valdair Mauro Debus. Fabio manifesta a vontade de permanecer neste comitê e Valdair também. O Presidente pergunta se há mais alguém interessado, para que manifeste seu interesse em participar. Como não houve manifestações coloca em aprovação a manutenção dos mesmos nomes os quais são

aprovados com vinte (20) votos favoráveis. Na sequência o Presidente passa ao item **9)**

Para conhecimento: 9.1 - Mesa Diretiva encaminhou proposições de Temáticas para Capacitações Permanentes - 2017, conforme sugerido por Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, para providências pela SEASO – Ofício nº 088/2017 de 29/03/2017. Fabio lê o ofício encaminhado à SEASO: Ref. : Propostas de Temáticas – Capacitações Permanentes – 2017 - O CMDCA solicitou aos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, sugestões de temáticas para a proposição à Vossa Senhoria de capacitações permanentes para o CMDCA e Conselhos Tutelares. A Mesa Diretiva do Conselho analisou as sugestões recebidas, elencando às que reconhece como prioridade, e encaminha a esta gestão para as providências quanto ao planejamento e programação da oferta das aludidas capacitações permanentes: TEMÁTICAS – 1) O CMDCA enquanto controle social das políticas municipais de direitos da criança e do adolescente: _ Atribuições do Conselho de Direitos; _ Interlocução com os Conselhos Setoriais e a rede de atendimento; _ Papel e conduta dos conselheiros de direitos; 2) O CONSELHO TUTELAR enquanto Órgão do Sistema de Garantia de Direitos Municipal: _ Funcionamento administrativo do Conselho Tutelar (Papel do Presidente, Papel do Colegiado, Papel da Equipe de Apoio, Vinculação Administrativa ao Executivo Municipal, qual é a autonomia administrativa que possuem...); _ Atribuições do Conselheiro Tutelar e protocolos de atendimento e encaminhamentos, fiscalização e visitas de Entidades e Programas da Rede de Atendimento, participação e proposições quanto ao Orçamento Público, ...); _ Interlocução do Conselho Tutelar e dos Conselheiros Tutelares com a rede de atendimento; _ Papel e conduta dos conselheiros tutelares (sigilo, uso da função, cumprimento dos princípios da administração pública, priorização do atendimento à violações de direitos de crianças e adolescentes, ...); 3) ECA e SINASE: _ Conhecimento e aplicabilidade destas Leis pelos atores do Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; _ Abordagem sistêmica e psicodinâmica familiar; _ Desenvolvimento Infantil e do Adolescente; 4) JUSTIÇA RESTAURATIVA enquanto técnica de solução de conflitos, que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos vitimizadores; 5) APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES: _ Competências e atribuições das Entidades não Governamentais que executam Programas de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, frente ao aspecto legal e exigências das Políticas do Trabalho e da Assistência Social em vigor; _ Inclusão de adolescentes nas faixas etárias prioritárias de 14 a 16 anos e em situação de vulnerabilidade e risco social. Esclarecemos que os Conselhos Tutelares solicitaram nova Capacitação relativa ao SIPIA

CT WEB (presencial), no entanto o CMDCA não reconhece como prioritária, pois a mesma já foi ofertada pelo Estado do Paraná através da Escola de Gestão, no final do ano de 2016, assim como por considerar que a grande maioria dos Conselheiros Tutelares foram reeleitos ou já exerceram a função em pleitos anteriores e não houve mudanças no Sistema, assim como que podem auxiliar os demais conselheiros no exercício desta função essencial e prevista em Lei Municipal. Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

9.2 - Informação recebida por e-mail pelo FÓRUM DCA-PR, com informe sobre a devolução dos recursos do FIA Estadual utilizados pelo Governo Estadual e alteração do art. 2º da Lei Estadual nº 18.375/2014. Fabio faz a leitura do E-mail e passa ao item **9.3 – Materiais disponíveis na página do CEDCA/PR, para utilização nas ações desenvolvidas pela rede de atendimento, em especial no mês de maio, durante a Semana Municipal Contra a Violência de Crianças e Adolescentes: • VIVA A INFÂNCIA (www.vivaa infancia.pr.gov.br)• DEFENDA O ADOLESCENTE (www.defendaoadolescente.pr.gov.br) • DEFENDA WEB (www.defendaweb.pr.gov.br) • AMOR DE FAMILIA (www.amordefamilia.pr.gov.br) • Lei Estadual obriga que as salas de cinema do Estado do PR apresentem no início dos filmes O VÍDEO “PARANÁ CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” que já está sendo veiculado na mídia televisiva; Multas pelo descumprimento serão repassadas ao FIA e CEDCA/PR irá solicitar o apoio do CMDCA e do MP.** Fabio faz a leitura do informe e comunica que estes links já foram enviados para o e-mail de todos os conselheiros. Etelda reforça a importância de estes materiais serem utilizados em eventos e atividades realizadas pela rede de atendimento.

9.4 - Ofício Circular nº 001/2017 de 23/03/2017 – Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel – PR, sobre nova gestão da Rede. Fabio faz a leitura do Ofício o qual informa que a nova gestão da Rede ficou da seguinte forma: Coordenação Geral: Coordenador: Adilson de Amorim e vice-coordenadora: Susana Dal Molin. Comissão da Criança e do Adolescente: Coordenadora: Marta Isabel Leites e vice: Andreolina Pedroza Battisti. Comissão do Adulto: Coordenadora: Maria Aparecida Pinto Lopes e vice: Ana Laura Eckert Egewerte. Comissão de Regulamentação: Coordenador: Fabio Tomasetto e vice: José Cesar Sagrilo. Nucleo de Prevenção e Combate à Violência: Coordenadora: Marli Ungareti e vice: Ana Marly de Almeida Cruz.

9.5 – I Seminário de Defesa e Garantia de Direitos Socioassistenciais no Município de Cascavel – SEASO/ CMAS/ Centro Jesuíta de Cidadania e As. Social de Cascavel. Fabio faz o convite do Evento que acontecerá dia 11/04/2017 no Auditório da Prefeitura de Cascavel das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

9.6 – I Seminário Sobre Abuso

Sexual – 18/05/2017 – Organização: Abusados Sexualmente Anônimos – ASA. Fabio faz a leitura do cartaz no qual está convidando para o I Seminário Sobre Abuso Sexual que será no dia 18/05/2017 com início às 19h no auditório da UNIPAR. **9.7 - Ofício Circular nº 004/2017 de 29/03/2017 – Conselho Municipal de Saúde – CMS.** Fabio faz a leitura do Ofício o qual comunica que a Plenária Eleitoral onde serão eleitos delegados e delegadas para a Conferência Macrorregional da Saúde da Mulher será realizada no dia 07/04/2017 às 17h no auditório da Prefeitura de Cascavel. Todos estão convidados. **9.8 – Seminário Estadual Curitiba.** Fábio faz a leitura do E-mail recebido com o convite para o Seminário Estadual que terá como Tema: Disseminação das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua – CONANDA/CNAS. O evento será no dia 26/04/2017, das 8h às 17h no auditório da UNINTER em Curitiba. Todos os informes serão enviados por e-mail a todos os conselheiros e convidados. Concluída a pauta o Presidente Valdair agradece a presença de todos, e nada mais havendo para tratar, dá por encerrada à reunião às dezessete horas e eu Katia L. Muller Mangabeira _____ Agente Administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo Presidente do CMDCA Valdair Mauro Debus _____, contendo anexa a listagem de presença dos demais participantes da reunião.